



17510475



08084.000115/2022-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL Nº 3**Processo:** 08084.000115/2022-47**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 2/2022**Interessados:** CGDS**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 2/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública e demais órgãos participantes.

2. FASE INTERNA

2.1. Tendo em vista tratar-se da republicação dos Pregões Eletrônicos nº 9/2021 e nº 17/2021 a fase interna encontra-se descrita nos Relatórios Finais (SEI nº 16911082 e SEI nº 16911096).

2.2. Após a elaboração da 1ª versão do Termo de Referência (SEI nº 16911102) e Anexos (SEI nº 16911128 e 16932410), bem como da pesquisa de preços atualizada (SEI nº 17038442, SEI nº 17038448), consolidada na Nota Técnica 2 (SEI nº 16911132), os autos foram encaminhados à Coordenação Geral de Licitações e Contratos/CGL.

2.3. A seguir, o Serviço de Conformidade da Pesquisa de Preços/SCPP atestou a conformidade da pesquisa nos termos da Análise 6 (SEI nº 17083548).

2.4. O valor total da contratação foi estimado, neste primeiro momento, em R\$ 200.731,43 (duzentos mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 163.458,57 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) o valor referente ao MJSP, órgão gerenciador. A Declaração de Disponibilidade Orçamentária 7 (SEI nº 17097489) para fazer frente às despesas previstas para o MJSP foi juntada ao SEI nº 16116530.

2.5. Em se tratando de licitação por sistema de registro de preços, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços nº 2/2022 (SEI nº 17116062). Em que pese a previsão inicial constante nos itens 1.1 do Termo de Referência (SEI nº 16911102) do Departamento de Polícia Rodoviária Federal Superintendência DF e Sede (UASG's 200141 e 200109) e do Departamento de Polícia Federal (UASG 200334) como órgãos participantes, apenas o DPRF manifestou interesse em participar da IRP, conforme se depreende do documento SEI nº 17233815.

2.6. Desse modo, diante da desistência do DPRF em participar da licitação (SEI nº 17272995) e das novas quantidades registrados pela DPF, superiores as inicialmente indicadas, o setor requisitante promoveu às adequações em relação aos quantitativos dos órgãos participantes, acostando aos autos a versão final do Termo de Referência NPAC (SEI nº 17257113), nos termos do Despacho 12 (SEI nº 17242443). Em decorrência destas adequações, o novo valor total estimado para a contratação, conforme apontado no item 3 deste mesmo documento, passa a ser R\$ 296.977,37 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). O valor estimado da contratação para o órgão gerenciador, MJSP, permaneceu inalterado, sendo fixado em R\$ 163.458,57 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

2.7. A Portaria de Pregoeiro e Equipe de Apoio foi juntada nos autos no SEI nº 17164859.

2.8. Em 23/02/2022, por meio da Nota Técnica 15 (SEI nº 17164656), o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2/2022 (SEI nº 17161062) e seus anexos (SEI nº 17280666, 17164049, 17163939, 17280759, 17164251, 17164446) foi enviado à CGL para a devida ciência e aprovação, solicitando a Autorização para a Deflagração do Certame, em conformidade com o art. 13, III, do Decreto nº 10.024/2019.

2.9. Autorizada a deflagração do certame, nos termos do documento SEI nº 17326308, foi acostado aos autos o Edital do PE nº 2/2022 consolidado e apto à publicação (SEI nº 17337357).

3. FASE EXTERNA

3.1. Em 25/02/2022 foi publicado o Aviso de Licitação do PE nº 2/2022 no Diário Oficial da União (SEI nº 17341914) e no sítio eletrônico MJSP (SEI nº 17343627).

3.2. A data de abertura das propostas foi agendada para o dia 14/03/2022 às 9h.

3.3. Destaca-se que a lista de verificação da fase interna foi devidamente acostada aos autos sob SEI nº 17341924.

3.4. No período que antecede a abertura da sessão pública foram apresentados 2 (dois) pedidos de esclarecimento (SEI nº 17363865 e 17429113), os quais foram respondidos tempestivamente (SEI nº 17372070 e 17444998). Não foi interposta nenhuma impugnação.

3.5. No dia e horário designados a sessão pública foi aberta.

3.6. Concluída a etapa de lances a classificação dos licitantes deu-se na ordem apresentada nas listas de classificação acostadas aos autos sob SEI nº 17456811.

3.7. Abaixo, segue quadro consolidado sobre as situações de cada item após encerramento das análises empreendidas pela setor requisitante:

3.7.1. Item 1: Ar condicionado portátil

| Ordem de Classificação | Fornecedor | CNPJ | Proposta SEI nº | Habilitação SEI nº | Diligências | Análise da proposta | Situação |
|------------------------|--|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| 1ª | ALIANÇA PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 30.155.054/0001-97 | 17459167 | 17459106 17459175 | 17485287 17485330 | Nota Técnica 27 (SEI nº 17470534) | DESCLASSIFICADA Após a promoção de diligência, o fornecedor solicitou desclassificação (SEI nº 17485330) |
| 2ª | DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA | 37.544.176/0001-76 | 17502260 | 17502330 17505006 | * | Nota Técnica 30 (SEI nº 17507067) | CLASSIFICADA |

3.7.2. Item 2: Suporte triarticulado para TV - parede

| Ordem de Classificação | Fornecedor | CNPJ | Proposta SEI nº | Habilitação SEI nº | Diligências | Análise da |
|------------------------|------------|------|-----------------|--------------------|-------------|------------|
|------------------------|------------|------|-----------------|--------------------|-------------|------------|

| | | | | | | |
|----|--|--------------------|----------|----------------------------------|---|--------------------|
| 1ª | MILLENIUM IND E COM DE PRODUTOS METALICOS EIRELI | 22.058.536/0001-09 | 17459205 | 17459119 17510171 17459215 | * | Nota Técnica 27 (S |
|----|--|--------------------|----------|----------------------------------|---|--------------------|

3.7.3. Desse modo, em 18/03/2022, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante, esta pregoeira, concluiu pela aceitabilidade da proposta e pela habilitação das licitantes, nos termos da Nota Técnica 44 (SEI nº 17510483).

3.8. Aberto o prazo para intenção de recurso, nenhuma manifestação foi registrada.

3.9. Por fim, foram juntados os seguintes documentos: Ata Realização do Pregão (SEI nº 17515050), Resultado por Fornecedor (SEI nº 17515063) e Termo de Adjudicação (SEI nº 17515075).

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue quadro resumo referente à economicidade do certame:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO ACEITO | FORNECEDOR/CNPJ | PROPOSTA SEI Nº | Economicidade (%) | Economicidade (R\$) |
|------|--|------------------|-------------------------|-----------------------|--|-----------------|-------------------|---------------------|
| 1 | Ar condicionado portátil | 80 | R\$ 3.245,06 | R\$ 2.722,50 | DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA, CNPJ 30.155.054/0001-97 | 17502260 | 16,10 | 522,56 |
| 2 | Suporte triarticulado para TV - parede | 310 | R\$ 120,56 | R\$ 88,00 | MILLENIUM IND E COM DE PRODUTOS METALICOS EIRELI, CNPJ nº 22.058.536/0001-09 | 17459205 | 27 | 32,56 |

5.2. O valor total estimado da contratação era de R\$ 296.977,37 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e foi adjudicado por R\$ 245.080,0000 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais), o que representa uma redução de 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento) o que equivalente à R\$ 51.897,37 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

6.2. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2022.

6.3. Após restitua-se os autos a esta Divisão para os procedimentos relativos à publicação do Resultado de Julgamento e formalização da Ata de registro de Preços.

Atenciosamente,

Lidianny Almeida de Carvalho

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Pregoeiro(a)**, em 18/03/2022, às 16:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17510475** e o código CRC **8E8DE513**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.